

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 1ubwvl0h SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/11/2013 Projeto de lei nº 439/2013 Protocolo nº 7084/2013 Processo nº 1391/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
A “ASSOCIAÇÃO DA CASA DA SOPA”, NO
MUNICÍPIO DE COLÍDER.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Estadual a "Associação da Casa da Sopa", com sede no município de Colíder-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Novembro de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Associação da Casa da Sopa teve início de seus trabalhos na cidade de Colíder/MT, em 2003 composta na época por um grupo de pessoas solidárias e conhecedoras das necessidades materiais dos Bairros Maria Antônia e Bom Jesus. As reuniões nesses bairros aconteciam próximas a um cemitério embaixo de uma árvore, onde com a ajuda de um fogareiro e algumas panelas emprestadas, juntamente com alguns alimentos arrecadados entre os próprios organizadores, preparavam naquele local uma deliciosa sopa para compartilhar com os menos assistidos moradores que pelas ruas trafegavam.

A ideia surgiu de uma visita dos organizadores aos bairros citados anteriormente, a partir daí observaram a precariedade não só alimentar, mas também moral daqueles que ali residiam, tendo em vista que formavam uma gama de pessoas carentes atraídas por lotes que foram doados em grande quantidade a essa população, bem como comercializados por valores ínfimos e bem abaixo do valor de mercado, aglomerando assim uma comunidade de baixa renda em um mesmo lugar.

A partir do ano 2007 a Casa da Sopa passou a oferecer auxílio educacional aos menores alimentantes, por intermédio das aulas de pintura, música, artesanato e palestras educativas em diversas áreas, durante a preparação da sopa e aproveitando esse momento para despertar os mesmos para uma atividade que vise melhorar em suas relações familiares, sociais de cunho interpessoal e moral.

A Casa da Sopa atende adultos com faixa etária de 50 a 80 anos, crianças e adolescentes de 04 a 18 anos com necessidades múltiplas materiais, saúde e de carência emocional, que semanalmente comparecem no local à procura do auxílio da Casa.

Assim, esta associação caminha firme no propósito de defender as pessoas que recebem esse auxílio alimentar e educacional visando desenvolver melhorias nas relações familiares dessas pessoas carentes.

A Associação foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 2591/2012, de 04 de maio de 2012. A entidade civil está localizada Av. Borba Gato, no Bairro Bom Jesus, s/nº setor oeste, na cidade de Colíder, Estado de Mato Grosso.

Por essas razões, devido ao empenho em impulsionar mais ações sociais e considerando que já tem o reconhecimento da Utilidade Pública Municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Novembro de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual